

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e seis, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, 862 no Anfiteatro “José Cassiano de Figueiredo”, reuniram-se extraordinariamente os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sob a presidência do Prof. Dr. Durval Rosa Borges. Tendo os membros assinado o livro de presença e não constatando *quorum* com apenas 10 presentes, o Presidente aguardou até às 08:30 horas e em segunda chamada iniciou a reunião com **INFORMES:**

1) O Prof. Durval informou que estaria presidindo a reunião pois um dos assuntos a ser discutido será o concurso de professor titular e o Pró-Reitor é um dos candidatos. **2)** O Prof. Durval convidou a Sra. Mara do Departamento de Recursos Humanos para apresentar os procedimentos para Solicitação de Afastamento do País. **3)** O Prof. Durval convidou o Prof. Meide para fazer uma explanação sobre o Programa Select Educacional da Microsoft. O Prof. Meide lembrou que a universidade não estimula e não recomenda o uso de softwares da Microsoft e que este programa é apenas para legalizar os softwares que existem na universidade. Disse que este contrato disponibiliza todos os aplicativos com preço diferenciado e reduzido. Informou ainda que o Reitor está oferecendo a todos os chefes de departamentos e disciplinas e respectivas secretárias uma versão do Office e que para esta solicitação é necessário enviar um e-mail para select@epm.br. Lembrou que estes softwares só serão liberados nas máquinas que estiverem patrimoniadas. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** O Prof. Durval colocou em discussão a programação para o concurso de professor titular. Lembrou que são 11 vagas distribuídas em 9 departamentos: Medicina, Cirurgia, Enfermagem, Diagnóstico por Imagem, Ginecologia, Ortopedia, Neurologia, Pediatria e Medicina Preventiva. Disse que o termino das inscrições será no dia 29/08 e após este prazo o concurso deverá realizar se no prazo mínimo de 15 dias e máximo de 90 dias. A data limite para realização dos concursos é 29/11. Para que o concurso se realize é necessário que os chefes de departamentos envolvidos comecem a preparar a lista com sugestão de no mínimo 10 nomes de membros para compor a banca. Informou que esta sugestão deverá ser encaminhada à

comissão de bancas que fará uma análise e encaminhará ao Consu para homologação. Em princípio a reunião do Consu irá ocorrer no dia 13/09, só depois das bancas homologadas conta o prazo para que eventualmente algum candidato reclame da composição da mesma. **No segundo item,** O Prof. Durval leu a carta encaminhada pelo Departamento de Diagnóstico por Imagem na qual solicita a homologação da ampliação do Conselho de Departamento. Lembrou que a composição de um conselho de departamento é definida no Regimento e que nenhum departamento pode diminuir esta composição, mas pode ampliar e isto tem que ser aprovado pelo CTA. “O Departamento de Diagnóstico por Imagem solicita que sejam incluídos os ocupantes dos seguintes cargos: Chefe da Pós-Graduação, o Chefe da Graduação e o Coordenador da Comissão de Educação Continuada.” Informou que esta carta terá que voltar para o departamento para esclarecimentos, pois deste três cargos não há definição quanto a origem ou eleição do Chefe da Graduação e do Coordenador da comissão de educação continuada. **No terceiro item,** O Prof. Durval colocou para aprovação a desvinculação do NUBEC como órgão complementar. Explicou que o CONSU reorganizou o conceito de órgão complementar e que a Pró-Reitoria de Administração está mapeando estes órgãos para verificar os que estão enquadrados nas novas determinações do CONSU e encaminhou uma carta para o representante de cada um destes órgãos. Informou que o Prof. Clóvis Nakae encaminhou uma resposta esclarecendo que não se enquadra nesta regra de órgão complementar porque este centro passou a fazer parte do Núcleo de Gestão em Pesquisas Clínicas que possui coordenação conjunta da Fundação de Apoio à UNIFESP (FAP-UNIFESP), Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e UNIFESP. Os membros do conselho aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.